

LEGENDA	
	Extintor de Carga de Pó 20-B-C
	Extintor de dióxido de carbono 5-B-C
	Extintor com carga de Pó 2A 20-B-C
	Tubulação da rede de hidrantes
	Detector de fumaça pontual
	Detector de fumaça pontual entre forro
	Bomba de Incêndio
	Ponto de iluminação de emergência
	Bateria níquel-cádmio Tipo hidrotela
	Hidrante simples 40mm de mangueira - 4 lances 15m 40 DN - 1
	esquadro regulável 40 DN - 2 chaves de mangueira
	Central de detecção e alarme
	Bateria do sistema de alarme
	Acionador manual de alarme (R=0,90m a 1,35m)
	Aviador Sonoro e Visual
	Ponto de iluminação de emergência
	Iluminação de emergência tipo balizamento permanentemente acesa
	> N lux
	> N lux
	Direção do fluxo da rota de fuga
	Iluminação de emergência tipo balizamento permanentemente acesa
	> N lux
	> N lux
	Saída final da rota de fuga
	Reserva de Incêndio
	Grupo motor ventilador ou exaustor para controle de fumaça

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (NPT20)			
Código	Simbologia / significado	Forma e cor	Aplicação
S1	Indicação do sentido da saída de emergência	Simbolo: Retangular; Função: Verde; Pictograma: Fotoluminescente.	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas. Dimensões mínimas: L=1,50m
S2	Indicação do sentido da saída de emergência	Simbolo: Retangular; Função: Verde; Pictograma: Fotoluminescente.	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas: L=2,00m
S3	Escada de emergência	Simbolo: Retangular; Função: Verde; Pictograma: Fotoluminescente.	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas. Indica direção descendente.
S4	Rampa	Simbolo: Retangular; Função: Verde; Pictograma: Fotoluminescente.	Indicação do sentido da saída na direção vertical descendente
S12	SAIDA	Simbolo: Retangular; Função: Verde; Mensagem: "SAIDA" ou Mensagem "SAIDA" e ou pictograma e ou seta direcional fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50 mm.	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou engren, ou ambos).
E2	Comando manual de alarme de incêndio	Simbolo: Quadrado; Função: Vermelho; Pictograma: Fotoluminescente.	Ponto de acionamento de alarme de incêndio.
E3	Comando manual de bomba de incêndio	Simbolo: Quadrado; Função: Vermelho; Pictograma: Fotoluminescente.	Ponto de acionamento de bomba de incêndio
E4	Extintor de incêndio	Simbolo: Quadrado; Função: Vermelho; Pictograma: Fotoluminescente.	Indicação de localização dos extintores de incêndio
E7	Abrijo de mangueira e hidrante	Simbolo: Quadrado; Função: Vermelho; Pictograma: Fotoluminescente.	Indicação do abrijo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
E11		Simbolo: Quadrado (1m x 1m); Função: Vermelho (70cm x 70cm); Borda: Amarela (largura=15cm).	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução.
	Faixa amarela delimitação de área de acesso	Simbolo: Retangular; Função: Amarelo; Largura mínima: 5cm.	Delimitação de área.
	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação.	Simbolo: Quadrado ou retangular; Função: Verde; Mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os materiais de emergência. Letra: Branca.	Não entrada principal da edificação
	Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público.	Simbolo: Retangular; Função: Verde; Mensagem escrita "Capacidade de lotação XXX". Em caso de emergência ligue 193 - Corpo de Bombeiros". Letra: Branca.	Nas entradas principais dos recintos de reunião de público.

NOTAS SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO NPT 19 E NBR 9.441

- Sistema de Alarme e Detecção deve conter duas fontes de alimentação: a principal é a rede do sistema elétrico da edificação, e a auxiliar é constituída por baterias. A fonte de alimentação auxiliar deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme de ser de, no mínimo, 15 minutos para suprimento das indicações sonoras e ou visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação.

- A Central de Alarme e Detecção deve possuir um dispositivo de teste dos indicadores dos sinalizadores acústicos;

- A Central de Alarme e Detecção deve ficar em local onde haja constante vigilância humana, e de fácil visualização, e possuir um espaço livre mínimo de 1,00 m² em frente a central;

- A Central deve acionar o alarme geral da edificação, devendo ser audível em toda a edificação;

- Junto à central deve existir um esquema ilustrativo indicando a localização, com a identificação dos acionadores manuais, e detectores dispostos na área da edificação, podendo ser substituído por display da central que indique a localização do acionamento;

- Os acionadores, quando a central for do tipo convencional, deverão possuir led na cor verde (em funcionamento) e led na cor vermelha (alarme acionado), quando a central for do tipo inteligente, fica dispensada a presença dos leds desde que na central haja constante e periódica supervisão dos periféricos;

- A máxima área de cobertura para um detector pontual de fumaça, instalado em um ambiente livre e desobstruído, a uma altura de até 8m, em teto plano ou com vigas de até 0,20m, e de 81m²;

- Os eletrodutos e a fiação devem atender à NBR 17240/2010;

- Detectores com tecnologia via cabos 12V ou 24, tempo de detecção 5s;

- Detectores Ótico área máxima de cobertura de 81 m²;

- Detectores termovelocimétricos com área máxima de cobertura de 36m²;

- Detectores divididos em circuitos;

- A instalação do sistema de detecção pontual de fumaça deverá atender a NBR 17240;

- Potência de 15dBa acima do nível médio do som ambiente ou 5dBa acima do nível máximo do som ambiente medidos a 3m da fonte.

NOTAS GERAIS

- A edificação do Grupo F, Divisão F-6 deverá obrigatoriamente produzir material educativo em vídeo sobre procedimentos detalhados de segurança, combate a incêndio e rotas de saída em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CISCIP/CBPMFR.

- Piso em madeira com verniz anticinchas de acordo com NBR 9442 e NPT 10.

FOTOLUMINESCÊNCIA: O ELEMENTO DE SINALIZAÇÃO DEVE APRESENTAR LUMINÂNCIA MÍNIMA NO PERÍODO DE ATENUAÇÃO CONFORME TABELA.

LUMINÂNCIA DA SINALIZAÇÃO EM FUNÇÃO DO TEMPO	Tempo		
	10 min.	60 min.	Tempo de Atenuação > 1800 min
Sinalização básica	140 mcd/m ²	20 mcd/m ²	0,3 mcd/m ²
Sinalização complementar de indicação continuada (proxima ao solo)	20 mcd/m ²	2,8 mcd/m ²	0,3 mcd/m ²

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR)

TETO/FORRO (acabamento e revestimento): PAVIMENTO TERREO TODAS AS DEPENDÊNCIAS Classe I ou II-A MEZANINO Classe I ou II-A

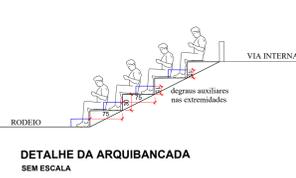
PAREDE e DIVISÓRIA (acabamento e revestimento): PAVIMENTO TERREO TODAS AS DEPENDÊNCIAS Classe I ou II-A MEZANINO Classe I ou II-A

PISO (acabamento e revestimento): PAVIMENTO TERREO TODAS AS DEPENDÊNCIAS Classe I, II-A, III-A ou IV-A MEZANINO Classe I, II-A, III-A ou IV-A

Segurança Estrutural NPT 008

ANEXO A P1 h<4m => TRRF 60 min

ANEXO B Parede em alvenaria meio tijolo 10x20x30, rebocada com 1,5cm em ambos os lados totalizando 13cm



HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP		
Data	Discriminação da Atualização/Substituição	n. do PSCIP

Obra/Edifício: CENTRO DE EVENTOS DE IVAI
Rua Timóteo Koneki, nº 1.177, Centro - Ivaí-PR

Área: 14.859,12 m²

Planta: 04/06

PLANTAS BAIXA SIMBOLOGIA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ivaí - CNPJ 75.175.918/0001-33

Indicada: JULIANE MACHADO RUARD KLIJN - CREAL-PR 83.329/0

Data: JULHO 2019